



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 7 de dezembro de 2012 (13.12)
(OR.en)**

17339/12

**TELECOM 249
MI 810
COMPET 761
CONSOM 154
DATAPROTECT 145
RECH 457
AUDIO 130
POLGEN 211**

NOTA

de:	Presidência
para:	Delegações
Assunto:	Estratégia "Europa 2020" a) Revisão intercalar da Agenda Digital para a Europa b) Análise Anual do Crescimento – Debate de orientação

As Análises Anuais do Crescimento e a Agenda Digital para a Europa, elaboradas pela Comissão contribuem para a Estratégia "Europa 2020" para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável.

A revisão da Agenda Digital, que se prevê seja adotada em 19 de dezembro de 2012, visa analisar o meio mais indicado para reorientar a Agenda Digital para a Europa a fim de melhor incentivar a economia digital através de medidas em setores chave, que reciprocamente se reforcem e sejam complementares. A revisão visa igualmente dar resposta ao ritmo acelerado da mudança na área das TIC bem como ao surgimento de novos serviços, por exemplo na prestação de serviços públicos digitais, tais como a saúde em linha. Por conseguinte, a revisão vai concentrar-se nas seguintes áreas: mercado único digital, aceleração das reformas estruturais dos serviços públicos, banda larga, confiança e segurança, computação em nuvem, empreendedorismo, empregos e competências, investigação e inovação, a fim de dar à UE a possibilidade de explorar as potencialidades de um desenvolvimento máximo das TIC para obviar às insuficiências do mercado, para reduzir a fragmentação do mercado único digital e, de um modo geral, para incentivar as condições de criação de crescimento e emprego na Europa.

Partindo da Análise Anual do Crescimento do ano transato, que identificou o mercado único digital e as TIC como constituindo alavancas essenciais do crescimento da UE, a Análise Anual do Crescimento para 2013 (doc. 16669/12) define algumas ações prioritárias para incentivar a economia digital a nível nacional e da UE. Enquanto parte integrante do pacote da Análise Anual do Crescimento para 2013, a Comissão publicou igualmente o seu primeiro Relatório sobre o Estado da Integração do Mercado Único (doc. 17281/12), que desenvolve mais aprofundadamente os desafios e prioridades com que a UE se depara para melhor estimular a economia digital a fim de aproveitar plenamente todas as suas potencialidades de dinamização da inovação, da produtividade, do crescimento e do emprego. A Secção 2.4 (Mercados Digitais) desse relatório analisa pormenorizadamente o desempenho e os obstáculos relativamente a diversos mercados digitais, tais como a disponibilidade e a implementação da banda larga de elevado débito, o lugar ocupado pelo setor móvel no mercado das telecomunicações, a disponibilidade e utilização do espetro, a evolução do comércio em linha transnacional e os receios dos consumidores a esse respeito, o desenvolvimento desigual da contratação pública eletrónica e a falta de competências em matéria de TIC. Esse relatório sugere igualmente algumas medidas prioritárias a adotar pelos Estados-Membros, tais como intensificar os esforços no sentido de implantar a banda larga fixa ou sem fios e de melhorar a sua qualidade, garantir a correta aplicação da Diretiva Comércio em Linha, aumentar a disponibilidade de serviços públicos em linha conviviais ou investir na formação no domínio das TIC.

No atual contexto económico, e registando as iniciativas em curso ou planeadas, legislativas e não legislativas, tais como a computação em nuvem, a acessibilidade da Web, a utilização partilhada do espetro, as orientações em termos de telecomunicações no âmbito do Mecanismo Interligar a Europa, os dados abertos (revisão da diretiva relativa à informação do setor público), ou a identificação, autenticação e assinatura eletrónicas, dando a prioridade a iniciativas que apoiem o crescimento e o emprego, e tendo em mente tanto o Conselho Europeu de outubro de 2013 sobre as políticas da inovação e digital como a data-limite de 2015 para a consecução de um Mercado Único Digital a funcionar em pleno, a Presidência sugere que se proceda à estruturação do debate no Conselho, convidando as delegações a:

1. comunicarem a sua avaliação sobre os progressos realizados relativamente às prioridades da Agenda Digital para a Europa, quer em relação à infraestrutura, quer aos serviços;
2. realçarem os pontos em relação aos quais consideram que é necessário desenvolver maiores esforços a nível da UE no sentido de dar resposta aos desafios presentidos no setor das TIC bem como do mercado único digital, do ponto de vista das partes interessadas, tanto públicas como privadas.